



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 126/2015

(LEI N°.....)

Súmula: Nomina rua no Bairro Inveranda do Matadouro, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Denominar-se-á “Rua José de Freitas Castro”, a Rua, hoje, denominada projetada 2, localizada no Bairro Invernada do Matadouro , nesta cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de agosto de 2015.

Gerson Sutil

Presidente